

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 05 – Tianguá – Ce, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e CONSIDERANDO que **as Chamadas Públicas de 30 de janeiro, 20 de fevereiro e 17 de março**, ao banco de gestores não obtiveram êxito, continuando a vacância no cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar da Escola de Ensino Médio Monsenhor Aguiar**, constante no anexo I, no município de Tianguá, torna pública esta CHAMADA para processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da Escola de Ensino Médio Monsenhor Aguiar, constante no anexo I professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.
- 1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.
- 1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.
- 1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 05, localizada à **Avenida Prefeito Jaques Nunes, s/n, centro CEP: 62370-000, Tianguá-CE**, para realizar a inscrição.
- 1.5 As inscrições ocorrerão, no período de **13 de maio a 02 de junho de 2015**, no horário de **08h às 11h30min e 13h30min às 17h00min**, considerando somente os dias úteis.
- 1.6 No ato da inscrição o candidato deve preencher e entregar:

- a) Ficha de inscrição, conforme anexo II;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 05;
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2 (dois) anos, preferencialmente, no ensino médio;
- d) Curriculum Vitae devidamente comprovado;
- e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas; caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.



2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEM Monsenhor Aguiar, constante no anexo I**, será de responsabilidade d(a) Diretor(a) da Escola, com a participação da CREDE 05.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

a) A primeira etapa compreenderá análise de “Curriculum Vitae”, valendo 50 (cinquenta) pontos;

b) A segunda etapa consistirá de entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na sede da CREDE 05, **no dia 03 de junho de 2015**, conforme agendamento prévio.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Certificado de conclusão de Doutorado. (20 pontos)

b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)

c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos)

d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (05 pontos)

e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) por cada ano. (01 ponto)

2.5. Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)

b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)

c) Domínio de estratégias de gestão por resultados. (10 pontos)

d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Será escolhido, para indicação do cargo de Coordenador Escolar, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e da entrevista.

2.7 A divulgação do resultado será no dia **08 de junho**, na escola e na página eletrônica da CREDE: www.crede05.seduc.ce.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 5 – TIANGUÁ

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 05 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Tianguá-CE, 12 de Maio de 2015.

RODOLFO SENA DA PENHA
Coordenador da CREDE 05



**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

DADOS DAS ESCOLAS

MUNICÍPIO	ESCOLAS	ENDEREÇO	FUNÇÃO	VACÂNCIA
TIANGUÁ	E.E.M. MONSENHOR AGUIAR	Rua Teófilo Ramos, 553- Centro	COORDENADOR ESCOLAR	01



**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

3. ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA: _____

_____, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2015.

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE 05